



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1521/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR JOSIAS PEREIRA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do Capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Marcelo Moya de Lima, através do Ofício de nº 031/2012, de 07 de maio de 2012, protocolado sob o nº 02199/2012, em 08 de maio de 2012;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o Senhor JOSIAS PEREIRA DA SILVA, a partir de 17 de abril de 2012, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto à Seção de Conservação de Estradas Rurais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, junto à mesma Seção e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a férias do Senhor IVANY DO CARMO LUIZ, no período de 17 de abril de 2012 a 16 de maio de 2012 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2012.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br